



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 645/2025
Data: 16/04/2025 - Horário: 10:20
Legislativo - IND 148/2025



Discussão e votação única em 22/04/25

- Aprovada por unanimidade
 Aprovada por x votos.
 Rejeitada por x votos.
Abstenções 0 votos.

Assinatura do (a) presidente

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 148/2025

AUTORIA: vereadores Aelcio Moreira de Oliveira

Indica à Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, a necessidade e a viabilidade de o Município de Juína assumir as despesas relacionadas ao tratamento e à realização de exames de tomografia de média e alta complexidade para os pacientes residentes no município.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, INDICAR a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar o acesso digno e equitativo à saúde, por meio do custeio, pelo Poder Executivo Municipal, dos exames de tomografia de média e alta complexidade para os munícipes de Juína que necessitam desse serviço como parte de seu tratamento clínico.

A tomografia computadorizada é uma ferramenta diagnóstica essencial em diversas especialidades médicas, como neurologia, ortopedia, oncologia e cardiologia. Sua realização oportuna e precisa não apenas possibilita um diagnóstico correto, mas também previne o agravamento de patologias e contribui para a adoção de tratamentos mais eficazes, o que pode resultar na redução de custos futuros ao sistema de saúde.

Considerando que muitos pacientes enfrentam dificuldades financeiras para realizar esses exames, especialmente quando são encaminhados a unidades de saúde de outros municípios ou precisam arcar com parte do custo, é fundamental que o Município adote uma política pública de apoio direto, custeando as despesas necessárias para garantir o direito constitucional à saúde (art. 196 da Constituição Federal).

Ademais, essa medida é viável e compatível com a competência municipal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), reforçando o compromisso da administração municipal com o princípio da integralidade no atendimento à saúde da população.



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

A cobertura dessas despesas pelo Município traria inúmeros benefícios, tais como:

- Ampliação do acesso à saúde especializada:** O custeio dos exames permitirá que os pacientes obtenham um diagnóstico rápido e preciso, reduzindo complicações e garantindo tratamentos mais eficazes.
- Redução da fila de espera e do tempo de deslocamento:** Muitos pacientes precisam viajar para outras cidades para realizar exames de alta complexidade, o que aumenta o tempo de espera e gera gastos adicionais. Com a implementação dessa medida, o Município reduziria essa dependência, agilizando os atendimentos.
- Cumprimento do direito à saúde:** A Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”, reforçando a necessidade de políticas públicas que garantam atendimento integral e eficiente à população.
- Desafogamento dos serviços hospitalares e emergenciais:** A detecção precoce de doenças evita internações prolongadas e procedimentos mais complexos, resultando na redução de custos públicos com atendimentos emergenciais e hospitalares.
- Melhoria da qualidade de vida dos pacientes:** O acesso facilitado à tomografia propiciará diagnósticos mais rápidos, tratamentos mais eficazes e menos impactos na rotina dos cidadãos, proporcionando maior bem-estar e segurança à população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para que avalie, com urgência, a implementação desta proposta, em benefício direto da população de Juína.

Peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Vereador Autor

